

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0008618-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 089512838

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2023/0003662-7

235ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Jandaia Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda

Contribuintes: 058.037.0052-5/0053-3/0059-2

Local: Rua Jandaia do Sul, 88, 90 e 94

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 26/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, com uso nR incentivado – serviços de hospedagem (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

INFORMAÇÃO/100/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 087879752) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 083483927 e 083737094).

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles Milena Toselli Elisângela Yoshikawa Luis Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **089512838** e o código CRC **A6DAE141**.